



PROJETO DE LEI Nº 610/2025

**INSTITUI A SEMANA CULTURAL DO
DISTRITO DE BOM JESUS, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(de Autoria do Vereador Saulo Medeiros de Araújo)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB, no uso de suas atribuições legais,
decreta:**

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Junco do Seridó – PB, a Semana Cultural do Distrito de Bom Jesus, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana Cultural tem como objetivo:

- I – Valorizar e divulgar as tradições culturais, artísticas e históricas do Distrito de Bom Jesus;
- II – Incentivar a produção cultural local por meio da realização de apresentações musicais, teatrais, oficinas, exposições e feiras de artesanato;
- III – Estimular a participação de crianças, jovens e adultos em atividades educativas, culturais e de lazer;
- IV – Promover o turismo local e o fortalecimento da identidade do distrito.

Art. 3º Durante a Semana Cultural, o Poder Executivo Municipal poderá promover, em parceria com a comunidade local, escolas, artistas e entidades culturais:

- I – Apresentações culturais, como shows, grupos folclóricos e declamações;
- II – Exposição de artesanato e comidas típicas;
- III – Atividades esportivas e recreativas;
- IV – Ações de cidadania, como atendimento social e orientações de saúde.



Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MEDEIROS DE ARAÚJO

VEREADOR - PSD

mdrsaraujoss@gmail.com



JUSTIFICATIVA

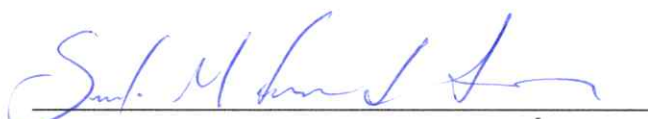
A presente proposição tem como objetivo valorizar, preservar e promover a cultura local, através da instituição da **Semana Cultural do Distrito de Bom Jesus**, no município de Junco do Seridó – PB.

O Distrito de Bom Jesus é detentor de uma rica diversidade cultural, que se expressa nas tradições, na música, na dança, no artesanato, na culinária típica e nas manifestações religiosas e populares que fazem parte da sua identidade. A realização da Semana Cultural proporcionará um espaço de valorização da história e dos talentos locais, além de estimular a participação da comunidade e fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho cultural.

Além do mais, tal iniciativa fomentará o desenvolvimento social, turístico e econômico da região, movimentando artistas, comerciantes, artesãos e trabalhadores locais, gerando oportunidades e fortalecendo os laços comunitários.

Diante do exposto, apresento este projeto convicto de que sua aprovação representará um importante avanço na preservação da cultura e na valorização da identidade do povo do Distrito de Bom Jesus e de todo o município de Junco do Seridó.

Junco do Seridó/PB, em 03 de junho de 2025


SAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR

SAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR - PSD
mdrsaraujoss@gmail.com